

Justizminister Herr José Eduardo Cardozo
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T"
70712-902 - Brasília / DF
Brazil
ouvidoriageral@mj.gov.br

PETITION
2016

UNTERSTÜTZUNG FÜR DIE GEMEINDE GUARANÍ-KAIOWÁ APIKA'Y

Sehr geehrter Herr Minister,

wir wenden uns heute an Sie wegen unserer Sorge bezüglich der Gemeinde Guaraní-Kaiowá Apika'y im Bundesstaat Mato Grosso do Sul, die für ihr Recht auf ihr angestammtes Land kämpft.

Rund 60 Angehörige der Guaraní-Kaiowá der Gemeinde Apika'y und andere Gemeinden haben seit dem 15. September 2013 eine Zuckerrohrplantage im Bundesstaat Mato Grosso do Sul besetzt und erheben Anspruch auf das Land, von dem sie im Laufe der zweiten Hälfte des 20. Jahrhunderts vertrieben wurden. Zuvor lebten sie am Rande einer Schnellstraße, die an der Plantage vorbei führt. Seit der Besetzung des Landes wird die Gemeinde durch das bewaffnete private Sicherheitspersonal, das auf der Plantage tätig ist, mit dem Tode bedroht. Das Sicherheitspersonal brannte Teile der indigenen Siedlung nieder und hielt die Menschen davon ab, Wasser von einem Bach zu holen, welcher durch die Zuckerrohrplantage fließt. Am 29. August 2015 gab es einen gewaltsamen Übergriff auf das Gebiet einer Nachbargemeinde, Nanderú Marangatú in der Gemeinde Antonio João, bei dem Frauen und Kinder verletzt wurden und der Indigene Simião Vilhalva zu Tode kam.

Die UN-Erklärung über die Rechte Indigener Völker, die von Brasilien im Jahr 2007 unterzeichnet wurde, sowie die 169. Konvention der ILO (International Labour Organization), welche Brasilien ebenfalls unterzeichnet hat, garantieren jedoch die Rechte indigener Völker auf ihr angestammtes Land und fordern die Staaten auf, Mechanismen zu schaffen, diese anzuerkennen und sie vor Gericht zu verteidigen. Auch die brasilianische Verfassung von 1988 unterstützt diese Recht und die Verpflichtung Brasiliens, indigenes Land auszuweisen. Im Jahr 2007 unterschrieb daher die FUNAI (Fundação Nacional do Índio - Nationale Stiftung der Indigenen, staatliche Behörde, welche sich für die Belange der indigenen Bevölkerung einsetzt) zusammen mit dem Justizministerium, den Bundesstaatsanwälten und 23 indigenen Führern ein Abkommen, in dem vereinbart wurde, die Ländereien der Apyka'i Gemeinde bis 2010 zu demarkieren. Jedoch wurde der Zeitplan des Abkommens nie eingehalten.

Herr Minister, wir fordern Sie höflichst auf, die Bedrohungen gegen die Apika'y sowie die Angriffe auf die benachbarten Gemeinden vollständig, unverzüglich und unparteiisch zu untersuchen und die langandauernden Muster von Missbrauch und Diskriminierung, denen sie ausgesetzt sind, aufzubrechen. Außerdem fordern wir Sie auf, die Rechte der Gemeinde auf ihr angestammtes Land in vollem Umfang und effektiv aufrechtzuerhalten und dadurch die verfassungsmäßigen und internationalen Verpflichtungen Brasiliens, einschließlich der Konvention 169 der ILO und der UN-Erklärung über die Rechte der Indigenen Völker, zu erfüllen.

Hochachtungsvoll,

1

Name, Vorname

Anschrift

Unterschrift

2

Name, Vorname

Anschrift

Unterschrift

3

Name, Vorname

Anschrift

Unterschrift

4

Name, Vorname

Anschrift

Unterschrift

5

Name, Vorname

Anschrift

Unterschrift

Die Adressen werden nur im Sinne der Petition genutzt und nicht an Dritte weitergegeben.

Bitte senden Sie diese Petitionsliste so schnell wie möglich, spätestens bis zum 1. Juli 2016 an untenstehende Adresse.

AMNESTY INTERNATIONAL Sektion der Bundesrepublik Deutschland e.V.
Koordinationsgruppe Brasilien
c/o Bezirksbüro Köln, Domstraße 56, 50668 Köln
E-Mail: brasilien@amnesty-amerikas.de

SPENDENKONTO 80 90 100 . Bank für Sozialwirtschaft . BLZ 370 205 00

IBAN: DE23370205000008090100 . BIC: BFSWDE33XXX

AMNESTY
INTERNATIONAL



APOIO À COMUNIDADE GUARANÍ - KAIOWÁ APIÍKA'Y

Excelentíssimo Senhor Ministro José Eduardo Cardozo,

Gostaríamos de manifestar a nossa preocupação com o caso da comunidade Guaraní-Kaiowá Apika'y, que tem lutado pelo direito a suas terras no estado brasileiro do Mato Grosso do Sul.

Cerca de sessenta membros Guaraní-Kaiowá da comunidade Apika'y, e outras comunidades, ocupam desde o dia 15 de setembro de 2013 uma fazenda de cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul. Eles reivindicam o direito à terra da qual foram expulsos na segunda metade do século 20. Antes de ocuparem a mencionada fazenda, os membros dessa comunidade viviam nos arredores de uma estrada próxima à propriedade ocupada. Desde a ocupação dessa terra, os membros da comunidade têm sofrido ameaças de morte provenientes de seguranças privados que trabalham armados nessa fazenda. Alguns funcionários dessa empresa de segurança são acusados de incendiar parte da aldeia indígena, impedindo o acesso dos indígenas à água de um riacho que passa pela plantação de açúcar. Em 29 de agosto de 2015, um ataque violento ao povoado vizinho Nãnderú Marangatú, na comunidade Antonio João, deixou mulheres e crianças feridas. O indígena Simião Vilhalva faleceu em decorrência dos ataques.

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, assinada pelo Brasil em 2007, e a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que o Brasil também assinou, garantem aos povos indígenas o direito à sua terra ancestral. A declaração assinada por esse país também prevê que o Estado deva criar mecanismos para reconhecer o direito dos indígenas, defendendo-o perante a justiça. A Constituição Brasileira de 1988 também assegura o direito dos povos indígenas à terra. Em 2007, a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) assinou, em conjunto com o Ministério da Justiça, com membros do Ministério Público Federal e com 23 lideranças indígenas, um termo de compromisso segundo o qual foi acordado que as terras da comunidade Apika'i seriam demarcadas até o ano de 2010. Até o momento, no entanto, esse acordo não foi cumprido.

Excelentíssimo Senhor Ministro, solicitamos gentilmente a investigação completa, imediata e imparcial das ameaças sofridas pela comunidade indígena Apika'y e dos ataques sofridos pelas comunidades adjacentes; além do fim do abuso e da discriminação contínuos a que estão submetidas essas comunidades. Além disso, solicitamos gentilmente que sejam assegurados os direitos dessa comunidade indígena à sua terra ancestral de forma plena e eficaz, garantindo assim o cumprimento da leis constitucionais brasileiras e dos compromissos internacionais do Brasil assinadas nos acordos da Convenção 169 da OIT e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Atenciosamente,

1

Nome, sobrenome

Endereço

Assinatura

2

Nome, sobrenome

Endereço

Assinatura

3

Nome, sobrenome

Endereço

Assinatura

4

Nome, sobrenome

Endereço

Assinatura

5

Nome, sobrenome

Endereço

Assinatura

Os endereços são utilizados apenas para os fins dessa petição e não serão compartilhadas com terceiros.

Por favor enviar essa lista de petição o mais breve possível, no máximo até o dia 1. Julho de 2016 ao endereço abaixo indicado.

AMNESTY INTERNATIONAL Sektion der Bundesrepublik Deutschland e.V.

Koordinationsgruppe Brasilien

c/o Bezirksbüro Köln, Domstraße 56, 50668 Köln

E-Mail: brasilien@amnesty-amerikas.de

SPENDENKONTO 80 90 100 . Bank für Sozialwirtschaft . BLZ 370 205 00

IBAN: DE2337020500008090100 . BIC: BFSWDE33XXX

**AMNESTY
INTERNATIONAL**

